

COMANDO DE GREVE LOCAL – IFPE CAMPUS CARUARU

ATIVIDADES ESSENCIAIS DOS SETORES

1) ASCOM

- Processos seletivos;
- Aviso sobre situação de retomada de atividades;
- Editais que envolvam recursos financeiros ou seleção de pessoas.

2) Biblioteca

- Ficha catalográfica;
- Nada Consta;
- Observação: não será cobrada multa dos livros que deveriam ser entregues.

3) CAEE

- Pagamento da manutenção acadêmica;
- Atualização cadastral para fins de programa;
- Atendimento psicológico para estudantes pesquisadores e extensionistas;
- Processo de contratação relacionada à alimentação escolar.

4) CEEG

- Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Entrega de relatório de estágio, com apresentação de justificativa para solicitação de diploma;
- Convênio com o Hospital Mestre Vitalino.

5) CGPE

- Folha de pagamento;
- Processo Seletivo/Contratação/Renovação de Professor Substituto;
- Nada Consta para remoção e redistribuição;
- Processo de aposentadoria;
- Ações judiciais, Controladoria e Solicitação de auditoria;
- Realizar a inclusão de solicitação de diárias no sistema.

6) CGTI

- Internet: redes wi-fi “administrativo”; “alunos” e “professores”.

7) Compras

- Apenas atividades inadiáveis e com prazos urgentes.

8) Conformidade de Gestão

- Conformidade em processos que tenham finalidade essencial.
- Conformidade em ordens de pagamentos que o não pagamento resulte em multas ou encargos.

9) CRADT

- Diplomação/Certificação com apresentação de URGÊNCIA – sem apresentação de comprovação, ficará suspenso até a finalização do movimento.
- No momento da solicitação, o concluinte deverá apresentar documento que comprove a URGÊNCIA. Entende-se como comprovação: 1) para aprovação em Universidade/Faculdade, apresentar resultado de seleção e calendário de matrícula da instituição; 2) para caso de contratação em empresa, documento que comprove que está sendo contratado.
- Atualização cadastral no Q-acadêmico para fins de programa.
- Os estudantes devem enviar Requerimento, explicando os dados que precisarão ser alterados e o motivo da solicitação, bem como os documentos que comprovem os dados que precisarão ser alterados.
- Atividade do PI;
- Transferências externas.

10) DPESQ

- Atividades de nada consta para remoção e redistribuição;
- Procedimentos para pagamento das bolsas de pesquisa.

11) DEX

- Atividades de nada consta para remoção e redistribuição;
- Procedimentos para pagamento das bolsas de extensão.

12) Napne

- Acompanhamento das demandas relacionadas aos estudantes com deficiência ligados à pesquisa e à extensão;
- Fiscalização de contratos.

13) Pedagogia (ASPE)

- Avaliar necessidade que for apresentada.

14) Protocolo

- Abertura de processo para usuário externo.

15) Secretaria de Ensino

- Declaração de nada consta referente a remoção/redistribuição (entrega dos processos de PIT/RAD).

16) Técnicos de laboratórios

- Comunicar a atividade de fiscalização.

COMUNICADOS

- 1) As atividades práticas nos laboratórios deverão ser acompanhadas pelos docentes;
- 2) A fiscalização de contratos ficará sob a responsabilidade dos servidores designados por portaria que **não** aderiram à greve; no caso de ambos, titular e substituto terem aderido, o titular fará normalmente.

Caruaru - PE Atualizado em 06 de junho de 2024